

Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de 30/01/2015.

Por deliberação do Conselho Diretivo de 29/12/2016, (ATA n.º 41) foi homologada a presente lista de candidatos admitidos e excluídos, que se publicita por este meio nos termos do n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 217/2011 de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro, e no ponto 6.2 do Aviso n.º 1146-B/2015 de 30 de janeiro.

Especialidade Médica – Ortopedia

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS

Candidatos admitidos

ANTÓNIO MIGUEL GOMES LUÍS VIEIRA

CARLOS MIGUEL PEREIRA MARTINS SILVA

CLARA ISABEL CAMPOS AZEVEDO

DELFIN JOSÉ OLIVEIRA TAVARES

ELISA MARIA FERREIRA ALMEIDA

LUIS MANUEL RIBEIRO PIRES

MANUEL JOÃO SEABRA ANDRADE RESENDE SOUSA

MIGUEL EDUARDO MARI BELTRAN

PAULO MANUEL FERREIRA ALMEIDA

PEDRO RENATO LOURO PAULA CARVALHO

RITA JOÃO VIEIRA CARDOSO CARVALHO SILVA

Candidatos excluídos

CARLA MARGARIDA PEREIRA RICARDO NUNES LAPÃO a)

JOÃO PAULO SOUSA GOUCHA JORGE a)

MARCO AURÉLIO CARMELINO CARDOSO SARMENTO a)

SERGIO MANUEL SANTOS SILVA GONÇALVES AZEVEDO b)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:
- 2630/2015, publicado em *DR*, n.º 49, Série II, de 11/03/2015;
 - 2631/2015, publicado em *DR*, n.º 49, Série II, de 11/03/2015;
- b) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.

✓ O Conselho Diretivo,


NUNO VENADE
Vogal do Conselho Diretivo
da ARSLVT, IP